

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	Protocolo 07/02/2012 Projeto de lei nº 23/2012 Protocolo: nº 70/2012 Processo: nº 33/2012	
Autor: Dep. Riva		

ALTERA A LEI Nº. 6.939, DE 15 DE OUTUBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica alterada a Lei nº 6.939, de 15 de outubro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º Fica declarada de utilidade pública o Lar Espírita Maria de Nazaré, com sede em Várzea Grande.”

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de fevereiro de 2012

Riva
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em virtude da alteração do novo Código Civil, que entrou em vigor em 11 de fevereiro de 2003, tornou-se necessário alterar o nome da referida instituição, que antes se chamava “Sociedade Espírita Maria de Nazaré”.

Sendo assim, após a instituição ter alterado o nome e CNPJ da mesma, tornou-se necessário a alteração da Lei de Utilidade Pública para adequação, uma vez que os demais documentos do Lar Espírita Maria de Nazaré já foram regularizados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de fevereiro de 2012

Riva
Deputado Estadual